UEMASUL | Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

PORTARIA N° 24/2026 – PROPGI/UEMASUL

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 045/2026 – GR/UEMASUL, de 20 de janeiro de 2026, e com fundamento na Resolução nº 264/2023-CONSUN/UEMASUL, art. 82, § 2º, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMASUL;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da vigência e alterar a composição da Comissão de Verificação instituída pela Portaria nº 21/2026 – PROPGI/UEMASUL, responsável pela análise da documentação das ações afirmativas e da política institucional dos processos seletivos de alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme os Editais a seguir:

- Edital nº 09/2026 – PROPGI/UEMASUL (Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe);
- Edital nº 10/2026 – CPG/PROPGI/UEMASUL (Programa de Pós-Graduação em Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar – PPGASSA);
- Edital nº 11/2026 – CPG/PROPGI/UEMASUL (Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCIAMB).

Art. 2º A Comissão de Verificação de que trata o art. 1º passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Geoésley José Negreiros Mendes – Matrícula nº 00881660-04 (Presidente)

Prof. Dr. Julio Rodrigues – Matrícula nº 008666-47 (Membro titular)

Profa. Dra. Emanuele Maria Leite Suzart – Matrícula nº 00914934-00 (Membro titular)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessa seus efeitos em 18 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ/MA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI